



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

LEI Nº 1.687 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

**ALTERA A LEI Nº 1.604 DE 23/03/2022, QUE
AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE
CURSO SUPERIOR E CURSO TÉCNICO QUE
ESTUDAM FORA DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Fama aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º, §1º, da Lei nº 1.604/2022, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º - [...]

§ 1º O curso técnico deve estar contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (INEP) e o curso superior de que trata este artigo corresponde a cursos de "graduação", "graduação interdisciplinar", bem como "pós-graduação" em "stricto sensu" (mestrado e doutorado), reconhecidos pelo MEC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fama - MG, 16 de abril de 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS

Prefeito Municipal